Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Semanal 020/2024 17-05/05 a 23/05/2024

ATAS DE REUNIÃO ORDINÁRIA

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária, da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 13(treze) de maio de dois mil e vinte e quatro, às 19h14, sob a Presidência do Vereador Neymar Magalhães Meireles, e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário, efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Sr. Presidente. Em seguida foram lidas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 41/2024, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências", de autoria do Executivo; 2 – Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 3 – Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 40/2024, de autora da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 4 – Requerimentos nºs 22 e 23/2024, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 5 - Requerimentos nºs 24, 25, 26, 27 e 28/2024, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 6 – Indicações nºs 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133/2024, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 7 – Indicação nº 134/2024, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou à 2ª parte da Reunião – Ordem do Dia. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, solicitou a retirada da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 32/2024, de sua autoria. O Projeto de Lei nº 32/2024, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo aprovado em 1ª discussão e votação. Quanto ao Projeto de Lei nº 9/2024, está aguardando o Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa. Com relação ao Projeto de Lei nº 39/2024, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação da Vereadora Nilma Aparecida Silva, bem como a Redação Final do mesmo. O Projeto de Lei nº 40/2024 e sua respectiva Emenda nº 1 obtiveram Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. O referido Projeto foi aprovado em 1ª discussão e votação, bem como a Emenda nº 1/2024. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao referido Projeto, em 1ª discussão e votação e a Emenda nº 1 /2024. Em seguida as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e de Direitos Humanos e Cidadania, emitiram Parecer favorável à Emenda nº 1 ao Projeto de Resolução nº 04/2024, a qual foi rejeitada, em discussão e votação única, com 07 (sete) votos contrários e 01 (um) voto favorável, o da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O referido Projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação, e em sua Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao Projeto em questão. Também recebeu aprovação os Requerimentos nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/2024. Em seguida, no momento do Pronunciamento Popular fez uso da palavra o jovem Gladiston Tafarel Barros Arthur, sobre Associação do Bairro São Francisco. Após o Sr. Presidente informou que será dado a continuidade ao período de Reuniões Extraordinárias no dia 13 do corrente, às 22 h20, para a apreciação do Projeto de Lei nº 40/2024 e Emenda nº 2 ao mesmo. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte, os Projetos de Lei nºs 9, 32 e 41/2024 e Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 32/2024 Às 21h 50, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por finalizada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

ATAS DE REUNIÃO EXTAORDINÁRIA

Ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 13 (treze) de maio de dois mil e vinte e quatro, às 22h20, sob a Presidência do Vereador Neymar Magalhães Meireles e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Após, quando da apreciação da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 040/2024, a Vereadora Nilma Aparecida Silva, pediu dispensa de interstício para a votação da mesma, a qual recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, obtendo em sua votação, 04 (quatro) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. O Sr. Presidente desempatou votando contrário a referida Emenda, ficando, portanto, a mesma rejeitada com 05 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis. O Projeto de Lei nº 40/2024, foi aprovado em 2ª discussão e votação e Redação Final, com a Emenda nº 1/2024 inserida. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao citado Projeto em 2ª discussão votação e Redação Final. Às 22h40, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Assinatura digital:

Márcio Vander Vieira
Diretor Administrativo

CPF: 703.784.526-49

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Praça Sagrados Corações, 200 - Centro
36.420-000 - Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225
Presidente: Neymar Magalhães Meireles
Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa